

**CIRCULAR Nº 04 – 2026 | 2027**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

**INSCRIÇÕES ONLINE - ÁRBITROS****1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- i) **No início de cada época desportiva**, os árbitros devem proceder à renovação da sua inscrição no respetivo quadro de árbitros;
- ii) A inscrição ou revalidação de **Árbitros de nível I e II** é obrigatoriamente efetuada através da **Associação da área da respetiva residência**, podendo esta proceder à submissão do pedido na Plataforma Online da FPV;
- iii) A inscrição ou revalidação de **Árbitros de nível III e Internacionais**, pode ser efetuada diretamente pelo próprio Árbitro na **plataforma Online da FPV**;
- iv) As **Associações** que ainda não disponham dos dados de acesso, devem solicitar a **sua password** através do seguinte endereço de correio eletrónico: [informatica@federacaoportuguesavoleibol.pt](mailto:informatica@federacaoportuguesavoleibol.pt);
- v) Os **Árbitros nível III e Internacionais** que ainda não disponham dos dados de acesso, devem solicitar a **sua password** através do seguinte endereço de correio eletrónico: [informatica@federacaoportuguesavoleibol.pt](mailto:informatica@federacaoportuguesavoleibol.pt);
- vi) Após a obtenção dos dados de acesso, a Associação/Árbitro deve aceder à plataforma disponível no sítio da FPV, em [www.fpvoleibol.pt](http://www.fpvoleibol.pt) -> **Inscrições de árbitros->**, e efetuar o login;
- vii) Efetuado o login, deve a respetiva Associação/Árbitro, aceder à opção **«Inscrições e Renovações»**, sendo posteriormente direcionado para um menu que permite selecionar uma das seguintes opções: *“nova inscrição”, “revalidações” ou “consultar as inscrições online pendentes”*.

**A responsabilidade pelos dados submetidos na Plataforma Online da FPV é da Associação/Árbitro que proceda à respetiva inscrição/revalidação.**

## **2. PROCEDIMENTOS NAS INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES ONLINE**

2. O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 2.1. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida, assinada e carimbada, acompanhada de uma fotografia (tipo passe) a cores;
- 2.2. **Fotocópia do documento de identificação;**
- 2.3. **Exame de avaliação Médico-Desportivo**, nos termos legais em vigor;
- 2.4. **Seguro desportivo** que cumpra com os requisitos legalmente exigidos em matéria de coberturas e capitais seguros;
- 2.5. **Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais;**
- 2.6. **Certificado de registo criminal;**
- 2.7. Pedido de emissão de **licença federativa**, quando aplicável.

### **CONSIDERANDOS:**

- i) Para apoio ao procedimento de inscrição e à utilização da plataforma, a FPV disponibiliza um Manual de Procedimentos, acessível na Plataforma Online;
- ii) Após a inserção dos dados e o upload dos documentos necessários, a Associação/Árbitro deve aguardar a sua validação pela FPV; existindo alguma incorreção, é a Associação/Árbitro oportunamente alertada(o), para efeitos de retificação e/ou junção dos elementos necessários à respetiva inscrição/revalidação;
- iii) Cada documento em formato PDF não deve exceder 300 KB, recomendando-se a digitalização com resolução de 150 dpi; cada documento em formato JPG deve ter as dimensões de 150 × 170 pixéis e resolução de 300 dpi;
- iv) Os documentos submetidos na plataforma online de inscrições, ficam na posse da Associação/Árbitro, que se compromete a conservar os originais. Quando não sejam assinados digitalmente, a FPV pode solicitar o respetivo envio a qualquer momento, devendo a Associação/Árbitro a remetê-los à FPV num prazo máximo de 10 dias;
- v) **Os Árbitros apenas se consideram devidamente inscritos após a sua inclusão na lista publicada na Plataforma Online das Inscrições.**